

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 124/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO, matrícula funcional nº 5949284/2, para responder pela Coordenação de Contabilidade.
II – Que a presente Portaria entre em vigor a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1177107

PORTARIA Nº 125/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, LETICIA NUNES DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5934433/3, para responder pela Coordenação de Planejamento.

II – Que a presente Portaria entre em vigor a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1177109

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 40/2025-GS/SEDUC, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Institui, no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC), a Unidade de Gestão de Projeto (UGP), denominada Escritório de Projetos (ESCPROJ).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará e, Considerando a operação de crédito externo aprovada mediante a Lei nº 9.882, de 31 de março de 2023, destinado ao Programa de Ampliação e Modernização da Infraestrutura e da Oferta Educacional para Garantia do Direito de Aprender no Pará – Educação Por Todo o Pará, financiamento a ser celebrado entre o Estado do Pará/Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC), a Unidade de Gestão de Projeto (UGP), denominada Escritório de Projetos (ESCPROJ), a qual ficará subordinada à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF) desta Pasta.

Art. 2º A Unidade de Gestão de Projeto (UGP) tem por finalidade gerenciar o Programa de Ampliação e Modernização da Infraestrutura e da Oferta Educacional para Garantia do Direito de Aprender no Pará – Educação Por Todo o Pará, objeto de Contrato de Empréstimo entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Art. 3º São atribuições da Unidade de Gestão de Projeto (UGP):

- I - apoiar a elaboração, planejamento, execução, monitoramento e avaliação do Programa;
- II - desenvolver e implantar uma metodologia padronizada para a gestão do Programa;
- III - promover a gestão do conhecimento e a melhoria contínua do gerenciamento do Programa, visando:
 1. a) organizar, coordenar e atualizar repositório de lições aprendidas e de melhores práticas de gerenciamento de projetos;
 2. b) estabelecer meios de registro e disseminação de informações históricas do Programa;
 3. c) gerenciar e adotar medidas para manter atualizadas as bases de informação sobre o Programa;
 4. d) realizar pesquisas sobre inovações na área de gerenciamento de projeto;
 5. e) assegurar o cumprimento dos requisitos de elegibilidade para obras estabelecido no respectivo Regulamento Operativo do Programa;
 6. f) assegurar a fiel e tempestiva execução das atividades do Programa, de acordo com o Contratos de Empréstimo, e as respectivas políticas e normativas institucionais do Agente Financeiro Internacional;
 7. g) elaborar os Relatórios e Documentos Operacionais vinculados ao Pro-

- grama, de modo a manter atualizadas as informações;
 8. h) preparar as Programações de Desembolsos do Programa garantindo o financiamento das atividades que o integram, e assegurando os adequados registros contábeis comprobatórios das despesas;
 9. i) zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos técnicos, administrativos, contábeis e financeiros para a implementação do Programa, definida no Contrato de Empréstimo e seus Anexos;
 10. j) orientar e subsidiar a Secretaria de Estado de Educação quando da elaboração dos Termos de Referência e das Especificações Técnicas para as contratações do Programa, nos termos do Contrato de Empréstimo;
 11. k) apoiar e subsidiar os Órgãos Estaduais envolvidos na fase de execução do Programa, sempre que necessário;
 12. l) acompanhar a Comissão Especial de Seleção e Contratação em todas as fases dos processos licitatórios no âmbito do Programa, assegurando o cumprimento das normativas aplicáveis, de acordo com as políticas de aquisição e contratação do Agente Financeiro Internacional;
 13. m) preparar e enviar ao Agente Financeiro Internacional os relatórios técnicos, contábeis e financeiros do Programa, de acordo com o cronograma previamente pactuado, e em observância ao Contrato de Empréstimo e seus Anexos;
 14. n) revisar e atualizar, conforme demanda, documentações de planejamento, aquisições e financeiro da operação de crédito externo.
- Art. 4º A Unidade de Gestão de Projeto (UGP) será composta pelo Coordenador Geral, com o apoio de uma equipe técnica de profissionais, que poderá ser composta por servidores efetivos, comissionados, temporários e/ou terceirizados, de acordo com a necessidade e disponibilidade.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1177266

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: JACQUELINE FERREIRA SAMPAIO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 23/10/2024 A 21/12/2024

MATRÍCULA: 57175146-1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE.MARIA DA CONCEIÇÃO/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 124117

NOME: KATIA CRISTINA DA CRUZ MOREIRA

CONCESSÃO: 176 DIAS

PERÍODO: 25/11/24 A 19/05/25

MATRÍCULA: 5241626-3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JORGE LOPES RAPOSO/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 124573

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA FERNANDES

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 25/12/24 A 22/06/25

MATRÍCULA: 5734703-2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 099/2025

NOME: SUZANA ONETTA JAREMCZUK

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 15/09/24 A 13/03/2025

MATRÍCULA: 57203909/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE WALDEMAR LINDERMAYR/NOVO PROGRESSO

LAUDO MÉDICO: 575/2024

NOME: VANIA SOUZA MOREIRA CONCEIÇÃO

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 29/12/24 A 26/06/25

MATRÍCULA: 5845157-2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA

LAUDO MÉDICO: 094/2025

Protocolo: 1177024

LICENÇA SAÚDE

NOME: MARCIA NUNES FREITAS DA COSTA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 15/08/24 A 12/11/24

MATRÍCULA: 57213056/1 CARGO: ASSIST. GEST.GOV. EDUC.

LOTAÇÃO: EE. FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 570/2024'

NOME: ROSINETE DE LIMA COSTA

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 31/05/24 A 19/06/24

MATRÍCULA: 57211382/1 CARGO: AUX.OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE.PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 573/2024

Protocolo: 1177017

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo: 1173335

Ato: PORTARIA Nº 043/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Nome do servidor: ISABEL CRISTINA LOPES DINIZ

Onde se lê: Término de vínculo: 30/01/2025

Leia-se: Término de vínculo: 10/02/2025

Publicado no DOE: 36.152 de 05/03/2025

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1177239